



PORTARIA Nº 079/2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos conforme relatados através do processo nº 349/2016 protocolizado no dia 27/01/2016, referente ao ocorrido no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha no dia 26/01/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 16 de Março de 2016

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
Prefeito Municipal



**PORTARIA N° 078/2016**

**DESIGNA SERVIDORES PARA A  
FUNÇÃO DE FISCAL SANITÁRIO DE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ÂMBITO  
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação, e considerando:

O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII, e VIII da Constituição Federal de 1998;

O disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90;

O disposto no artigo 04 da Lei Municipal nº 004/98 que dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

As atividades inerentes à função de fiscal sanitárias legalmente estabelecidas, na Lei Complementar nº 004/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:



Identificação Funcional	Nome	Cargo
CRF- 638 Matrícula- 000774	Maurício Soares Bastos	Farmacêutico Bioquímico
Matrícula - 000210	Angélio Freitas	Fiscal Sanitário
Matrícula - 000909	Valeriano Faé Fuzer	Fiscal Sanitário
CRN-001001102	Andréia Hupp Minet	Nutricionista

**Art. 2º** - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: Inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

**Art.3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Conceição do Castelo - ES, 15 de Março de 2016.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 077/2016

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos conforme relatados através do processo nº 349/2016 protocolizado no dia 27/01/2016, referente ao ocorrido no Hospital Municipal Nossa Senhora da Penha no dia 26/01/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 15 de Março de 2016

  
FRANCISCO SAULO BELISÁRIO  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº. 076/2016

### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e no que dispõe a Lei nº 10710/2003;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade à Servidora **NEIDIANA PANCIERI CASSANDRE** portadora da Carteira de Trabalho nº **75.249**, Série **0021/ES**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **14/03/2016** e término em **09/09/2016**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, 14 de Março de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 075/2016

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **14/03/2016** à servidora **MARIA BEATRIZ BELIZARIO SILVA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 14 de Março de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 074/2016

### SUSPENDER FÉRIAS DE SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender as férias a partir de **07/03/2016** do servidor **JOSÉ ADMIR FIORESI**, concedida através da Portaria **072/2016** de **04/03/2016**.

**Art. 2º** - O servidor gozará o restante de suas férias, ou seja, 25 (Vinte cinco) dias oportunamente dentro deste exercício.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 07 de Março de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 073/2016

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, ao servidor **JOSÉ EMÍDIO DA ROCHA** a partir de **03/03/2016**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2016.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de março de 2016.

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal



## PORTARIA N.º 072/2016

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/03/2016** à servidor **JOSÉ ADMIR FIORESI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/03/2016**.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 04 de Março de 2016.

**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal